



PORTARIA Nº 1441, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna, estará usufruindo de compensação de plantão no período de 25 a 29/11/2019;

CONSIDERANDO que neste período um dos magistrados titulares da 16ª Vara Criminal, Diego Araújo Dantas, irá se encontrar de férias neste mesmo período;

CONSIDERANDO que a 16ª Vara Criminal da Capital é uma vara colegiada, composta de três magistrados, havendo a necessidade de estar atuando no mínimo dois magistrados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ERIC BARACHO DORE FERNANDES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da magistrada designada, Renata Malafaia Vianna, **no período de 25 a 29/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 19 Des. **Fernando Tourinho de Omena Souza**

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 33

Corregedor-Geral da Justiça